

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599893, DE 02/07/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2024.052E0700001.01.0018
PROCESSO Nº 3698/2025.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 06.269.699/0001-76
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por **objeto:** Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 167/2024, pelo período de **04/09/2025 a 03/11/2025.**
Data Assinatura: 04/09/2025.
Protocolo 1629106

Pancas

DECRETO Nº 8.559/2025.
Pancas - ES, de 03 de setembro de 2025.
"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROFESSOR MAPA - EDUCACAO INFANTIL E PROFESSOR MAPA - ENSINO FUNDAMENTAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA."
AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a informação da concessão de sua aposentadoria protocolizada pela servidora **Antônia Cabral** sob o nº 2712/2025, número do benefício 236.032.140-9, concedido em 25/08/2025, com data de início do benefício em 20/01/2023;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas estabelece em seu Art. 62 que: "A vacância de cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - **aposentadoria**; IV - falecimento; V - declaração de perda de cargo; VI - destituição de cargo em comissão";
DECRETA: Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de "**PROFESSOR MAPA - EDUCACAO INFANTIL**" ocupado pela Senhora **ANTÔNIA CABRAL**, em virtude de **APOSENTADORIA**, de acordo com o Artigo 62, Inciso III, da Lei Municipal nº 827/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.
Art. 2.º Fica decretada a vacância do cargo de "**PROFESSOR MAPA - ENSINO FUNDAMENTAL**" ocupado pela Senhora **ANTÔNIA CABRAL**, em virtude de **APOSENTADORIA**, de acordo com o Artigo 62, Inciso III, da Lei Municipal nº 827/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1.º de setembro de 2025.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Pancas
LEANDRO DA ROCHA VIEIRA
Chefe de Gabinete
Protocolo 1627921

São Mateus

Município de São Mateus/ES EXTRATO DE PORTARIA

PROCESSO	ADMINISTRATIVO	DE
RESPONSABILIZAÇÃO - PAR.	Portaria	nº
001/2025		
PESSOAS JURÍDICAS PROCESSADAS:		
CNPJ nº 06.371.613/0001-11		
CNPJ nº 09.208.990/0001-22		
MEMBROS DA COMISSÃO	PROCESSANTE	
DESIGNADOS:		
Vivaldo Gonçalves Neto, Agente Fiscal, matrícula nº 064428-03 (presidente); Fabíola Fanticelli Pinto, Agente administrativo, matrícula nº 050054-01; Isabel dos Santos Celestino, professor B, matrícula nº 065868-02; Laressa Trevizani Carneiro, agente fiscal, matrícula nº 070062-01.		
DESCRIÇÃO: Instauração de PAR para apurar responsabilidade da pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 06.371.613/0001-11, e da pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 09.208.990/0001-22, pela prática, em tese, do ato apontado na Portaria 001/2025 (PAR nº 001/2025), podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, incisos III e IV, alíneas D e G da Lei Federal nº 12.846/2013, passível de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 39 do Decreto Estadual nº 5569-R/2023.		
São Mateus/ES, 08/09/2025.		
RODRIGO PETER PETERLE		
Controlador Geral Municipal		
Decreto nº 17.075/2025		
Protocolo 1628172		

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 448/2025 **CONTRATADA:** 62.040.958 THAYNARA PANCIERI CONCEIÇÃO
OBJETO: contratação da empresa **62.040.958 THAYNARA PANCIERI CONCEIÇÃO**, CNPJ sob o nº. 62.040.958/0001-63, para apresentação da banda/cantor DIDIU & CIA, durante a programação **16º CAVALGADA DO RANCHO LAÇO DOBRADO**, no dia 07 de setembro de 2025, na Rodovia BR 101 - KM 87 em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
DATA DA ASS.: 05/09/2025
VIGÊNCIA: 60 dias
PROC.: 021.909/2025
FISCAL: FISCAL: Andrea Blunck Salazar (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021
CÓD. CidadES Contrat.: 2025.067E0600009.10.0216

São Mateus/ES, 05/09/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1627896